

ACTA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-07-2011

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 10:10, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves entrou mais tarde na reunião.


APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 14.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 21 de Julho de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>6.986.795,54€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>21.101.976,98€</b>
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	14.524.406,70€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	6.577.570,28€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>19.637.355,79€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.727.776,73€</b>
Receitas Correntes	16.750.781,95€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>5.505.111,63€</b>
Receitas de Capital	2.886.315,32€		Execução Orçamental	5.068.320,10€	
Receitas Outras	258,52€		Operações de Tesouraria	436.791,53€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.710.714,01€</b>	<b>Total...</b>		<b>28.334.865,34€</b>
<b>Total...</b>		<b>28.334.865,34€</b>			



## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** iniciou a reunião, referindo a presença do Sr. Eng.º Nelson Carlos, para fazer a apresentação do ponto 2.9.1 – Trânsito. Não tendo havido oposição, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Nelson Carlos.

### **TRÂNSITO**

De acordo com a proposta n.º 23/DPGOM/2011, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e após a apresentação e prestação de alguns esclarecimentos efectuados pelo Sr. Eng.º Nelson Marques Carlos, Chefe da Divisão de Trânsito daquele Departamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento, que faz parte integrante da presente acta, do Parque de Estacionamento do EL CORTE INGLÊS e a Tabela de Taxas de estacionamento, apensa ao mesmo, o qual se encontra localizado na Avenida Congressos da Oposição Democrática, n.º 18, Aveiro.

O Sr. **Vereador Dr. José Costa** referiu que a informação deveria ser mais completa e abrangente e deveria ter um quadro comparativo com as tabelas de outros parques, para que se pudesse ter uma ideia dos diversos preços praticados.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** questionou não o estacionamento mas a zona envolvente, nomeadamente o trabalho de alcatroamento, reposição do pavimento, reposição dos muros, e que gostaria de saber de quem foi a responsabilidade pela execução das obras, uma vez que há rectificações a fazer. Perguntou de quem é a responsabilidade pela conclusão dos trabalhos, já que existem trabalhos por fazer, nomeadamente a limpeza do lixo decorrente da empreitada.

O Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes** reparou ter sido feita uma ciclovía e gostaria de saber se é para inserir numa rede de ciclovias que esteja prevista.

O Sr. **Eng.º Nelson** informou que a ciclovía, está inserida numa proposta mais global, daquela área da cidade.

Terminada a discussão e votação do ponto o Sr. Presidente questionou se algum dos Srs. Vereadores queriam usar da palavra.

*A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves entrou na reunião*

### ***Intervenção dos Srs. Vereadores***

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** pediu que se fizesse um ponto de situação sobre a aquisição do Ferryboat e sobre a tabela de preços da MoveRia. No que se refere aos ajustes a esta tabela, gostaria de saber se foram propostas novas tarifas, se foram propostas alterações, ou se permanecia tudo igual à tabela inicialmente apresentada.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** informou que o processo está a decorrer, que o Ferry está no estaleiro em Aveiro, e que ainda não há datas apontadas para vistoria ao ferry. Quanto à tabela das tarifas, não há reformulação em curso, estando a ser acompanhado o processo da sua implementação. Disse que os dados

demonstram que a afluência tem sido normal, não havendo qualquer indicação de que tenha havido alteração na procura de bilhetes

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes disse que, por se tratar de uma Empresa Municipal, seria de bom-tom que viesse à Reunião de Câmara as informações sobre esta aquisição. Acrescentou que, da última reunião para esta, houve mudanças muito grandes na CMA, pelo que gostaria que os pontos agendados para as reuniões fossem disponibilizados para consulta aos Vereadores, via SGD. Pediu, ainda, que se procurasse acabar com os pontos extras às agendas, bem como os que são agendados após se ultrapassar o prazo regulamentar.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves sugeriu que uma vez que os documentos chegam já digitalizados à Secção das Actas, via SGD, que fossem disponibilizados por mail, ou que estejam disponíveis fotocópias tiradas antecipadamente. Fez votos para que os pontos extra-agenda, que não podem ser examinados previamente, impossibilitando o voto fundamentado, não fossem propostos, assim como aqueles cujas informações não estiverem previamente disponibilizadas, porquanto não serão objecto de sua apreciação e votação.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz expôs as razões porque teve de trazer à reunião um ponto extra-agenda, o que foi aceite pelos presentes.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves dirigiu-se ao Sr. Presidente, dizendo-lhe que na sequência do e-mail que aquele enviou a dar conta da retirada dos pelouros, foi-lhe cortado o acesso à conta de mail, não tendo acesso ao portátil que tem informações suas, pelo que desejava dar conta de não ter tido a oportunidade de retirar, do computador que lhe estava afecto, o trabalho que aquele lhe havia solicitado, sobre as tarefas que deixava em curso.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes disse que considerava inédito e incompreensível o corte do acesso ao seu mail, assim como ao seu computador, pelo que teve os mesmos constrangimentos apontados pela Sr.ª Vereadora Dr. Ana Neves, e gostaria de saber quem deu a ordem para assim ser feito.

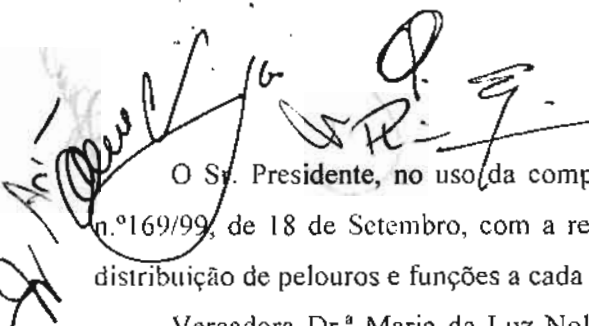
O Sr. Vereador Dr. José Costa disse que queria ser informado sobre a inspecção que estava a decorrer na CMA. Também solicitou que lhe fosse dado acesso ao último relatório da Associação da Escola Profissional de Aveiro, assim como aos demais relatórios das Associações onde a CMA participa, os quais deveriam ser disponibilizados de forma automática, tão logo recebidos pela CMA. Reiterou o pedido de acesso aos estudos que foram realizados sobre a privatização da Moveaveiro.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa acrescentou que o pedido agora feito pelo Sr. Vereador Dr. José Costa, sobre a disponibilização de informação sobre a Escola Profissional de Aveiro, já tinha sido por si efectuado há mais de 6 meses, continuando a aguardar o seu envio.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

#### CÂMARA MUNICIPAL

  
O Sr. Presidente, no uso da competência própria que lhe é conferida pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informou a distribuição de pelouros e funções a cada um dos Senhores Vereadores em regime de permanência:

Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco – Assuntos Culturais, Acção Social, Habitação Social e Saúde, Administração, Recursos Humanos e Apoio ao Consumidor.

Vereador e Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos – Gestão Urbanística e Obras Particulares, Apoio às Freguesias, Serviços Urbanos, Trânsito e Mobilidade, Desporto, Polícia Municipal e Protecção Civil, Gabinete Técnico-Florestal.

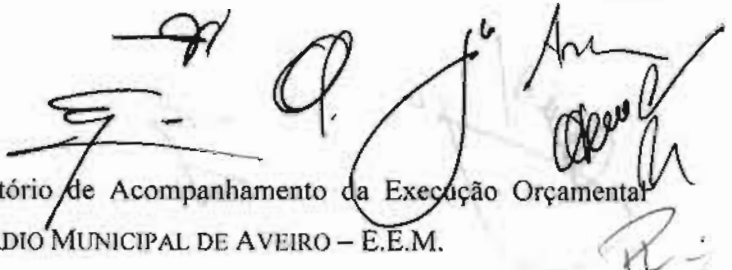
Vereador Dr. Pedro Ferreira – Finanças, Desenvolvimento Económico, Educação, Juventude, Turismo, Relações Internacionais, Ambiente e Energia, Mercados e Feiras, Informática e I&D.

Mais informou que assumirá os pelouros do Planeamento, Obras Municipais e Jurídico.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, agradeceu o conhecimento e a informação mas não concorda e sugeriu ao Sr. Presidente que *“ao assumir o gabinete Jurídico, julgo que seria útil e necessário da sua parte, pelo menos que consultasse a Lei quando toma as suas decisões, como esta. O Sr. Presidente, no seu despacho, faz a redistribuição de competências e, quanto a isso nada tenho a opor, e não estou a por em causa o que acabou de afirmar. O que no meu dever como eleito local como Vereador desta Câmara, e porque quero o bem desta instituição, entendo que o Sr. Presidente deveria ter acautelado uma situação que não está aqui expressa, que é assim, passo a citar: O Sr. Presidente, em Novembro de 2009, trouxe a esta CMA, para proposta deste órgão, a deliberação da submissão de mais 2 vereadores a tempo inteiro, que a Lei permite ao nosso Município. E, portanto, o regime de permanência, na altura, eu recordo-me, foi proposto por V. Excia., ao Dr. Pedro Ferreira, à Dr.ª Ana Neves e à minha pessoa. Portanto, está aqui criada uma situação em que o Sr. Presidente, por despacho pessoal, faz uma alteração desse regime de permanência, quando a Lei não lhe permite. Eu, por bem, tomei a palavra porque não quero que o Sr. Presidente seja confrontado com uma averiguação de um despacho que não respeita a Lei. É na CMA que se vota a retirada, ou pelo menos a mudança, do regime de permanência nesta Câmara. Portanto, o que o Sr. Presidente está aqui a fazer é apenas um conhecimento, e bem, de acordo com a sua competência legal. Agora, quanto ao regime de permanência, Sr. Presidente, a Lei diz que é o órgão CMA que o faz. Portanto, era muito importante que o Sr. Presidente retivesse isto, o meu dever ético é dar-lhe conhecimento disso, pode se tornar um embaraço legal e jurídico, com consequências sobre a nulidade do mesmo. Relativamente a este ponto, gostaria que o Sr. Presidente fizesse, independentemente da distribuição de pelouros, que não está em causa, quero sublinhar que não está em causa, uma reflexão sobre o aspecto legal que poderá trazer consequências incómodas. E, portanto, sobre aquilo que disse deixaria à sua consideração esta disposição legal, porque não está a ser cumprida neste momento”*.

### **EMPRESAS MUNICIPAIS**

Após uma detalhada apresentação efectuada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e da alínea f) do artigo 28.º dos Estatutos desta



Empresa Municipal, foi presente ao Executivo o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental referente ao 1.º trimestre de 2011, relativo à EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO – E.E.M.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa discordou da forma utilizada para a estrutura do relatório, dado que a Contabilidade é uma ciência objectiva e não criativa, não permitindo, portanto, que seja incluído o que interessa e deixado fora o que não interessa. Citou como exemplo o subsídio de exploração, que tem sido estrategicamente manipulado nas contas. Lembrou que já fora referido o bom trabalho desenvolvido, no sentido do equilíbrio das contas da EMA, o que foi louvável. No seu entendimento deve-se deixar de manipular dados e ser objectivo e transparente no processo informativo.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, apreciando as contas da EMA afirmou estar aquela EM, mais uma vez, de parabéns. Disse ser pena que ao nível da receita não se tenha alcançado a taxa de execução necessária, mas que de certa forma tal é compensado pela quebra em FSE. Referiu que o RL do período é negativo em cerca de 6.000€, praticamente justificado por multas e coimas pagas por atrasos no pagamento do IVA apurado, um problema de tesouraria que leva aquele desacerto final. Concluiu afirmando que a Câmara está a entregar cerca de 10.000€ mês à EMA.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, disse que pretendeu demonstrar exactamente o que a CMA tem transferido para a entidade, directa ou indirectamente, sem qualquer outro tipo de preocupação de manipular ou esconder valores. Pretendeu demonstrar simplesmente os valores aplicados e reflectir a expectativa de equilíbrio da EMA, caso se dê continuidade às transferências e à manutenção dos funcionários da CMA ao serviço da EMA.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa ao ser informado de que a CMA tem pessoal na EMA, não detecta o correspondente débito da sua cedência nas contas da empresa municipal. A ocorrer este facto são evidentes distorções nas contas da EMA e da CMA, não visíveis nos pareceres do Revisor Oficial de Contas.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, atendendo ao apoio jurídico prestado à EMA pelo pessoal jurídico da CMA, referiu que gostaria que o mesmo continuasse a ser prestado.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, no âmbito da eventual entrega do Estádio ao Beira-Mar, questionou sobre se foi acautelada a manutenção dos postos de trabalho do pessoal da EMA, quanto à captação da receita resultante do arrendamento de camarotes e afins e, ainda, quanto ao destino a dar à Divisão do Desporto.

### EMPRESAS MUNICIPAIS

Após uma breve apresentação efectuada pelo Sra. Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco e em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, foi presente ao Executivo o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental relativo ao 1.º trimestre de 2011 da TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M..

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes questionou se atendendo que a rubrica prevista para 2011, nos subsídios à exploração, trezentos e dezanove mil euros sensivelmente, e atendendo ao resultado

anterior, se este é um valor comportável por uma estrutura como esta, se faz sentido continuar com o este sufoco financeiro e continuar com esta Empresa Municipal ou se não poderia este valor ser mais aproveitado no domínio Municipal.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** realçou o que já tinha referido relativamente à TEMA, tendo constatado que a manter-se a situação nas bases propostas, o prejuízo ira rondar os trezentos mil euros no final do exercício económico. Entende que existem uma série de constrangimentos que afectam a gestão da Empresa e que já os identificou, não tendo a Sr.ª Vereadora tempo para gerir uma estrutura daquela dimensão e envolvimento, e promover a sua rentabilização de forma a minimizar o prejuízo. É claramente perceptível que é uma tarefa muito complicada e acha que as decisões tomadas não são animadoras.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** disse que este relatório a deixa preocupada ao nível da receita, pois tem duas rubricas da receita com reduzida taxa de execução. Disse ser preciso trabalhar muito na parte da receita, se não, chega-se ao final do ano com os setenta e cinco mil euros a multiplicar por quatro, que dará o resultado negativo referido pelo Sr. Vereador Dr. João Sousa.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Maria da Luz** agradeceu as palavras dos Sr. Vereadores e referiu que a TEMA é uma empresa que todos têm falado, é do conhecimento geral, a Tema é uma preocupação, o Teatro Aveirense também. Foi conseguida a extinção do TA na última Assembleia, foi um exemplo de participação cívica, e deu a imagem de uma boa CMA com pessoas idóneas a trabalhar. Deu nota de que o nome Teatro Aveirense já está a ser registado. Referiu ainda que está aberta a sugestões, agradece essas mais-valias.

O Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes** referiu que é de facto uma boa memória para o Teatro Aveirense mas gostaria de questionar o Sr. Presidente se considera suficiente a rubrica prevista para subsídios à exploração, face à necessidade extrema patenteada por todos os presentes.

O Sr. **Vereador Dr. José Costa** quis saudar o esforço da apresentação dos relatórios mais próximo da data devida e espera que os próximos não deixem ultrapassar o trimestre seguinte.

### CONTABILIDADE

De acordo com a informação da Divisão de Contabilidade, do Departamento Económico-Financeiro, datada de 19 de Julho, e na sequência das explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 3.ª Alteração Orçamental 2011, no montante global de 2.717.782,92€ (dois milhões, setecentos e dezassete mil, setecentos e oitenta e dois euros e noventa e dois cêntimos).

A Sra. Vereadora Dra. Ana Neves afirmou que, nos moldes em que esta Alteração Orçamental veio apresentada, não é possível compreender quais as rubricas orçamentais ou projectos que são afectados. Por essa razão, solicita que as próximas Alterações Orçamentais venham acompanhadas de um quadro resumo, com a descrição e montante dos movimentos a debitar e a creditar. Aliás, disse não estar a pedir nada que não tenha conhecido nos hábitos da CMA, uma vez que a Divisão Económico-Financeira sempre o elaborou.





### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 512/DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, relativa ao procedimento por ajuste directo n.º 63/10 para adjudicação da empreitada de "REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DE VILAR", foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da adjudicação deliberada em Reunião de Câmara de 17 de Março de 2011 ao adjudicatário "Jardimagem – Construção e Manutenção de Espaços Verdes, S.A." pelo valor de 73.212,91€ (setenta e três mil, duzentos e doze euros e noventa e um cêntimos), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência da informação n.º 512/DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de novo procedimento por ajuste directo para a empreitada de "REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DE VILAR", nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor base de 75.441,46€ (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor, com consulta a uma única entidade, Henriques Fernandes & Neto, S.A.

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse que, nestes casos, e para salvaguardar o interesse público, deveriam ser consultadas mais do que uma entidade.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

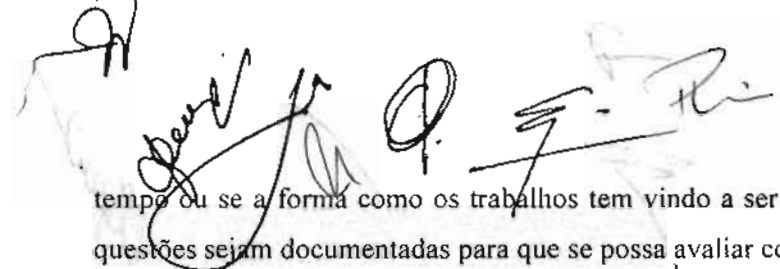
De acordo com a Informação 26/PM/DPGOM/2011, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a correcção de Erros e Omissões e consequente prorrogação do prazo, por 5 dias, da entrega de propostas relativamente ao processo "PARQUE DA SUSTENTABILIDADE – RESTAURO DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO E CAPELA DE S. FRANCISCO".

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que estes casos são frequentes, que se resumem a páginas da plataforma electrónica, e ainda, que visam o ganho dos 5 dias para apresentação das propostas.

O Sr. Vereador Dr. José Costa refere que a ratificação do despacho deveria ser acompanhada dos documentos que referissem os erros e omissões, pois a documentação distribuída não os mencionava e esses elementos são importantes para avaliar a competência do respectivo projectista.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves refere também que a documentação disponibilizada é manifestamente insuficiente para o caso, e que de futuro estas situações devem ser acauteladas.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa questionou o lançamento dos concursos do Parque da Sustentabilidade, pois tendencialmente é nestes que se tem verificado os erros e omissões, e se será somente a libertação de mais



tempo ou se a forma como os trabalhos tem vindo a ser executados e solicitou que em futuras situações estas questões sejam documentadas para que se possa avaliar correctamente o desenvolvimento do trabalho.

### **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

De acordo com a Informação 25/PM/DPGOM/2011, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a correcção de Erros e Omissões e consequente prorrogação do prazo, por 5 dias, da entrega de propostas relativamente ao processo “PARQUE DA SUSTENTABILIDADE – PARQUE INFANTE D. PEDRO – ARRANJOS URBANÍSTICOS E INFRAESTRUTURAS”.

A Sra. Vereadora Dr.ª Ana Neves declarou que se absteve por não constar no processo quais os erros e omissões.

### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

De acordo com a proposta n.º 23/DPGOM/2011, do Gabinete de Apoio ao Executivo, e depois de prestados alguns esclarecimentos pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público para beneficiação de arruamentos no Concelho, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, cujo pagamento da referida empreitada será feito em espécie, através da parcela de terreno junto à EN 109, freguesia de Santa Joana, Concelho de Aveiro, parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3251 da referida Freguesia, com a área de 4.900,00 m<sup>2</sup> e o valor de 2.140.000,00€. No entanto, este procedimento deverá ser objecto de nova deliberação, relativamente à aprovação do caderno de Encargos, suportado num parecer jurídico no que diz respeito ao pagamento em espécie, e ainda a respectiva avaliação do terreno.

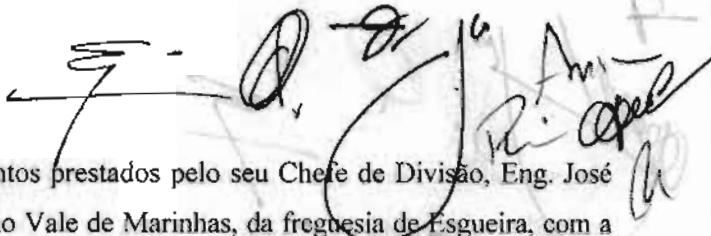
### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Foi presente ao Executivo a proposta n.º 45/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, cujo objectivo é a implementação do troço viário que estabelece a ligação da Avenida das Agradas à A25, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o prédio sito no Vale de Marinhas, da freguesia de Esgueira, com a área de 2.610,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 5.631, pertencente a ANTONIO MARQUES GARRIDO E OUTRO, destinado à execução de arruamento, pelo valor de 5.220,00€ (cinco mil, duzentos e vinte euros), a pagar no acto da escritura.

### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Foi presente ao Executivo a proposta n.º 46/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, cujo objectivo é a implementação do troço viário que estabelece a





ligação da Avenida das Agrads à A25, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o prédio sito no Vale de Marinhas, da freguesia de Esgueira, com a área de 900,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 5.617, pertencente a MARCELINO LOPES GONÇALVES CARTAXO e MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA OLIVEIRA, destinado à execução de arruamento, pelo valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), a pagar no acto da escritura.

### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Foi presente ao Executivo a proposta n.º 47/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, cujo objectivo é a implementação do troço viário que estabelece a ligação da Avenida das Agrads à A25, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o prédio sito no Vale de Marinhas, da freguesia de Esgueira, com a área de 990,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 6.299, pertencente a MANUEL MAIA DA SILVA E OUTROS, destinado à execução de arruamento, pelo valor de 1.980,00€ (mil novecentos e oitenta euros), a pagar no acto da escritura.

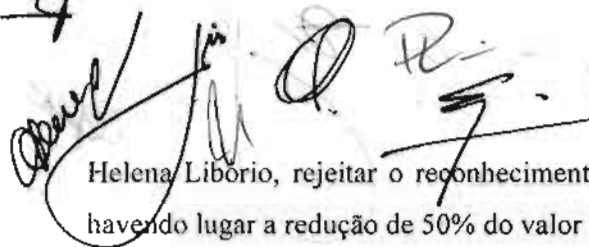
### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Foi presente ao Executivo a Informação n.º 48/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, constante do processo de obras n.º 137/2010, em nome de Estialiving – Residência de Aveiro, S.A.. Após os esclarecimentos prestados pelo Chefe da referida Divisão, Eng.º José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr. Miguel Soares Fernandes e Dr.ª Ana Neves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, aprovar a alteração das áreas relativamente às condições de venda que serviram de base à hasta pública realizada em 18 de Maio de 2009, na qual foi alienado, pela Câmara Municipal de Aveiro, o terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2727/20110419 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5101, da freguesia da Glória, sito na Rua Castro Matoso.

Considerando que o projecto de construção para o referido terreno apresenta áreas a mais, foi ainda deliberado, pela mesma maioria, que o proprietário proceda ao pagamento, à Câmara Municipal de Aveiro, do montante de 423.420,23€ (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte euros e vinte e três cêntimos) e efectue um aditamento à escritura de venda, face à correspondente alteração ao projecto, relativamente às áreas a mais.

### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Face ao requerimento apresentado pela empresa Estialiving – Residência de Aveiro, S.A., de acordo com a informação n.º 49/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, constante do processo de obras n.º 137/2010, e após os esclarecimentos prestados pelo Chefe da referida Divisão, Eng.º José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Miguel Soares Fernandes, Dr.ª Ana Neves, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª

  
Helena Libório, rejeitar o reconhecimento especial de interesse público do empreendimento a construir, não havendo lugar a redução de 50% do valor de T2 das taxas devidas.

O Sr. Vereador Dr. José Costa declarou que votavam contra a isenção do empreendimento como um todo, mas votarão favoravelmente à Unidade de Cuidados Continuados.

A Sra. Vereadora Dr.ª Ana Neves declarou que na eventualidade de se propor a isenção apenas à Unidade de Cuidados Continuados, estaria disponível para votar favoravelmente.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira votou a favor pela simples razão de que os processos não eram casuísticos, devem ter dimensão e porque o valor da isenção ali proposto será recuperado em IRS e número de postos de trabalho.

A Sra. Vereadora Dr.ª Maria da Luz votou a favor e congratulou-se com a iniciativa, e manifestou desejo que outras semelhantes viessem para Aveiro.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos votou a favor pelas mesmas razões proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira.

### PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a proposta n.º 50/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Placamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo Chefe da referida Divisão, Eng.º José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir, a João Nunes Fernandes e Maria Lucinda da Conceição Soares Fernandes, um terreno a pinhal, com a área de 500,00 m<sup>2</sup>, sito no Outeiro – Mamodeiro, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 4.077, pelo montante de 3.850,00€ (três mil oitocentos e cinquenta euros), mais um terreno de cultura, pinhal, mato e vinha, com a área de 6.800,00 m<sup>2</sup>, sito no Vale da Pêra, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, inscrito na matriz rústica sob o art.º n.º 2.469, pelo montante de 200.450,00 (duzentos mil quatrocentos e cinquenta euros). Para pagamento, a Câmara Municipal de Aveiro entrega um prédio rústico com a área de 980,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz rústica sob o art.º 1.086, da freguesia de Requeixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3.040, com o valor de 12.880,00€ (doze mil oitocentos e oitenta euros), mais um prédio rústico com a área de 14.570,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz rústica sob o art.º 781, da freguesia de Requeixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3.039, com o valor de 191.420,00€ (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte euros).

### TURISMO

No seguimento da informação n.º 44/ST/27-04-2011, dos Serviços de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes sectores de actividade, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e OLGA CELESTE ROMÃO MORGADO SILVA, com o objectivo de oferecer aos

visitantes produtos diferenciados através de artesanato com motivos de Arte Nova, cuja margem de receita resultante dessas vendas é de 15%.

### HABITAÇÃO SOCIAL

Considerando que MÁRIO ALMEIDA DE NORONHA, ao qual foi atribuída a habitação sita na Urbanização de Santiago – Bloco 36 – 1.º B, da freguesia da Glória, em regime de arrendamento, se encontra em falta com o pagamento de rendas e ainda que o mesmo não reside na referida habitação, conforme referido na proposta n.º 24/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao despejo imediato da habitação em causa, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 32.º do Capítulo VI do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, remetendo o processo para o Departamento Jurídico para resgate da mesma.

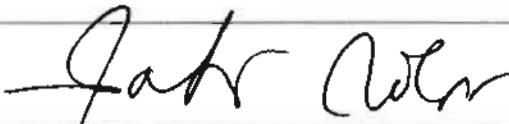
### GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento sito na rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Freguesia de S. Bernardo, e tendo presente a informação n.º DGU 3670/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares foi deliberado, por unanimidade, deferir a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 9/2003 em nome de ROSA FERREIRA CANHA, a que se refere o processo de obras n.º 1134/1957, bem como a libertação da caução.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

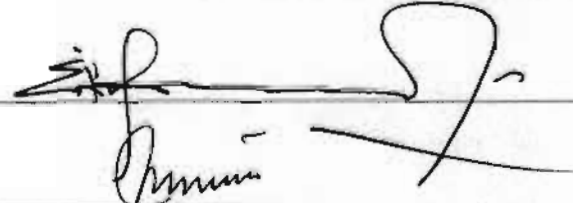
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:40 Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

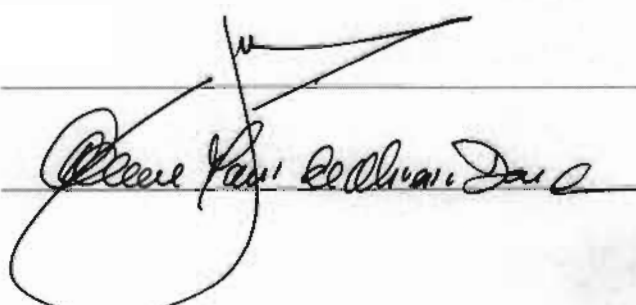
\_\_\_\_\_  


\_\_\_\_\_  


\_\_\_\_\_  


\_\_\_\_\_  


\_\_\_\_\_  


\_\_\_\_\_  


A.N.